Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **10222383-4**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

GIOVANE MIGUEL KUHN
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2520686235
Registro: 186990-8-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
Registro: C00349-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Bandeirante
CPF/CNPJ: 01.612.528/0001-84
Endereço: Avenida Santo Antônio
Nº: 1069
Complemento: Prefeitura
Bairro: centro
Cidade: BANDEIRANTE
UF: SC
CEP: 89905-000
Valor: R$ 137.200,72
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

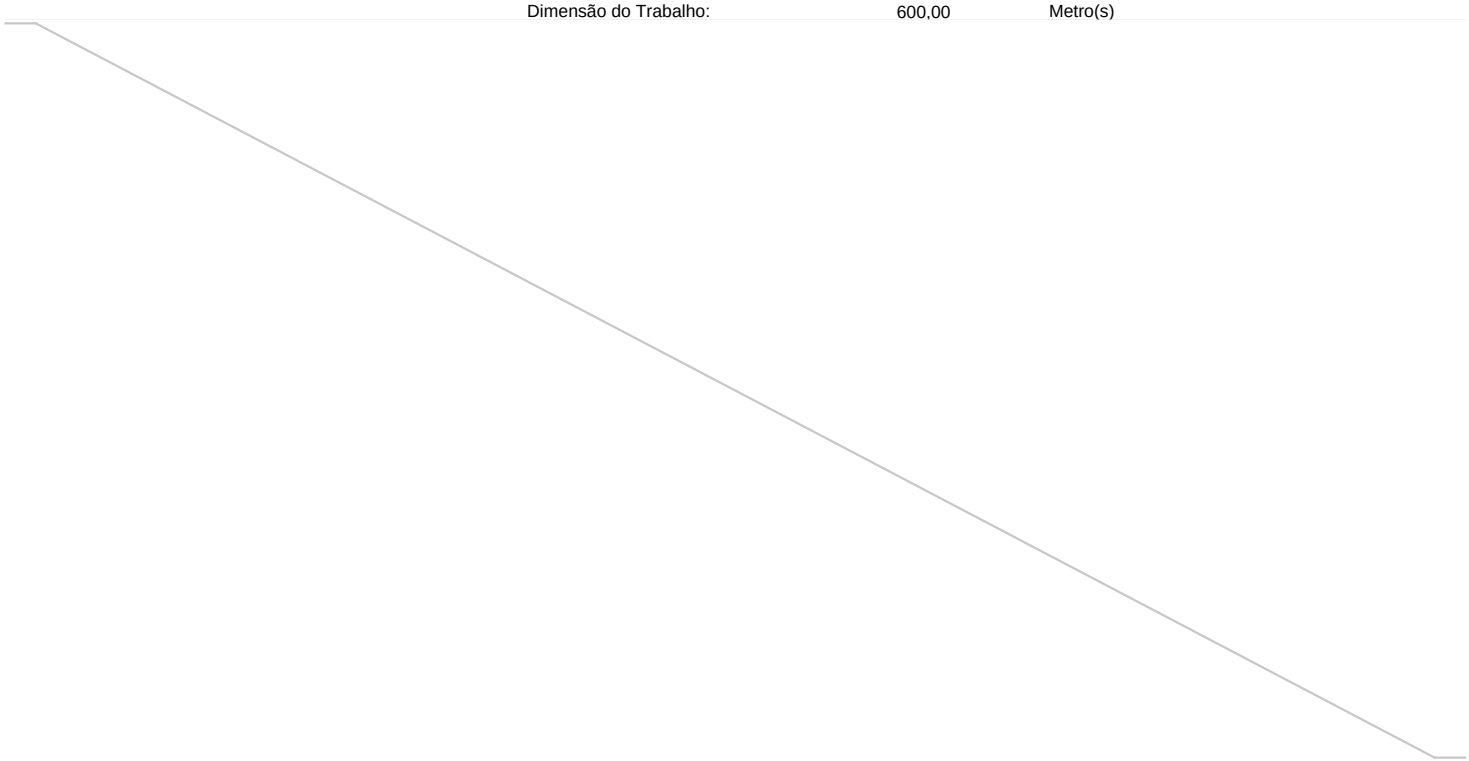
Proprietário: Município de Bandeirante
CPF/CNPJ: 01.612.528/0001-84
Endereço: Linha Novo Encantado
Nº: sn
Complemento: Próx. MX móveis
Bairro: Interior
Cidade: BANDEIRANTE
UF: SC
CEP: 89905-000
Data de Início: 03/11/2025
Previsão de Término: 03/11/2026
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Dimensionamento	Orçamento	Fiscalização

Sistema de Abastecimento de Água

Dimensão do Trabalho: 600,00 Metro(s)



5. Observações

Construção de sistema de abastecimento de água potável em Linha Novo Encantado, interior do Mun. de Bandeirante/SC, através de poço tubular profundo.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 18/11/2025: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 18/12/2025 | Registrada em: 18/11/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000537518

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
BANDEIRANTE - SC, 18 de Novembro de 2025

GIOVANE MIGUEL KUHN
098.475.949-29

Contratante: Município de Bandeirante
01.612.528/0001-84